



**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CRT-MG Nº 003, DE 09 DE
JULHO DE 2019**

Concede Honrarias no âmbito do
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais de Minas Gerais

O presidente e demais diretores executivos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e eleitos em 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Resolução do CFT nº20 de 16 de agosto de 2018, que cria o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG, a qual incluem os Art. 1º que cria o CRT-MG e o Art. 4º que concede autonomia ao CRT-MG para baixar atos normativos que se fizerem necessários à execução de legislação pertinente;

Considerando o art. 2º da resolução nº 50 do CFT, que considera homenagear cidadãos que prestaram relevantes serviços a categoria, os quais reconhecidamente, tenham contribuído com o aprimoramento, destaque, ou ainda, evidenciando o importante papel dos profissionais Técnicos Industriais na sociedade.

DELIBERA:

Art 1º. Nomear o auditório da sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG, como Auditório Dep. Federal Giovani Cherini;

Art 2º. Homenagear o Dep. Giovani Cherini, com placa dedicatória;

Art.3º. Homenagear o Presidente do CFT, Técnico Industrial em Edificações, Wilson Wanderlei Vieira, com placa dedicatória;

Art. 4º. Homenagear o Técnico Industrial em Eletrotécnica, Ricardo Nerbas, presidente licenciado do CRT-RS;



Art.5 – Esta deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

Nilson da Silva Rocha
Presidente CRT-MG